

**ANEXO I - 2023**

<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA</b>				
<b>LISTA DE SERVIÇOS</b>		<b>UVRM ANUAL</b>	<b>REAIS ANUAL</b>	<b>% MENSAL</b>
<b>1</b>	<b>Serviços de informática e congêneres.</b>			
1.01	Análise e desenvolvimento de sistemas.	169	877,11	2
1.02	Programação.	169	877,11	2
1.03	Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.	169	877,11	2
1.04	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.	169	877,11	2
1.05	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.	169	877,11	2
1.06	Assessoria e consultoria em informática.	169	877,11	2
1.07	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	169	877,11	2
1.08	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.	169	877,11	2
1.09	Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei no 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS)	169	877,11	2
<b>2</b>	<b>Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.</b>			
2.01	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	169	877,11	2
<b>3</b>	<b>Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.</b>			
3.02	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.	152	788,88	3
3.03	Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.	152	788,88	3
3.04	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.			3
3.05	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.	214	1.110,66	3
<b>4</b>	<b>Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.</b>			
4.01	Medicina e biomedicina.	205	1.063,95	2
4.02	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultrassonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	205	1.063,95	2
4.03	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.			2
4.04	Instrumentação cirúrgica.	230	1.193,70	2
4.05	Acupuntura.	230	1.193,70	2
4.06	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.	161	835,59	2
4.07	Serviços farmacêuticos.	161	835,59	2
4.08	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	161	835,59	2
4.09	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.	161	835,59	2
4.10	Nutrição.	161	835,59	2
4.11	Obstetrícia.	205	1.063,95	2
4.12	Odontologia.	205	1.063,95	2
4.13	Ortótica.	205	1.063,95	2
4.14	Próteses sob encomenda.	161	835,59	2
4.15	Psicanálise.	205	1.063,95	2
4.16	Psicologia.	205	1.063,95	2
4.17	Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.			2
4.18	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.			2

## ANEXO I - 2023

4.19	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.			2
4.20	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.			2
4.21	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.			2
4.22	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.			2
4.23	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.			2
<b>5</b>	<b>Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.</b>			
5.01	Medicina veterinária e zootecnia.	205	1.063,95	2
5.02	Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.			2
5.03	Laboratórios de análise na área veterinária.			2
5.04	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.			2
5.05	Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.			2
5.06	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.			2
5.07	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.			2
5.08	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.	118	612,42	2
5.09	Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.			2
<b>6</b>	<b>Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.</b>			
6.01	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.			
6.01.1	a) estabelecidos	85	441,15	3
6.01.2	b) não estabelecidos	50	259,50	3
6.02	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.	85	441,15	3
6.03	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.	170	882,30	3
6.04	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.	170	882,30	3
6.05	Centros de emagrecimento, spa e congêneres.	205	1.063,95	3
6.06	Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.			3
<b>7</b>	<b>Serviços relativos à engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.</b>			
7.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	205	1.063,95	5
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).			5
7.03	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.			5
7.04	Demolição.			5
7.05	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).			5
7.06	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.	170	882,30	5
7.07	Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.	103	534,57	5
7.08	Calafetação.	103	534,57	5

## ANEXO I - 2023

7.09	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	54	280,26	2
7.10	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.	54	280,26	2
7.11	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.	170	882,30	2
7.12	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.			2
7.13	Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.	54	280,26	2
7.16	Florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.			5
7.17	Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.			5
7.18	Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.			2
7.19	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.			5
7.20	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.			5
7.21	Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfuração, concretagem, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.			5
7.22	Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.			5
<b>8</b>	<b>Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.</b>			
8.01	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.	103	534,57	2
8.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	103	534,57	2
<b>9</b>	<b>Serviços relativos à hospedagem, turismo, viagens e congêneres.</b>			
9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suíte service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).			3
9.02	Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.	170	882,30	3
9.03	Guias de turismo.	170	882,30	3
<b>10</b>	<b>Serviços de intermediação e congêneres.</b>			
10.01	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.	170	882,30	3
10.02	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.	170	882,30	3
10.03	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.	170	882,30	3
10.04	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).	170	882,30	3
10.05	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.	259	1.344,21	3
10.06	Agenciamento marítimo.	170	882,30	3
10.07	Agenciamento de notícias.	170	882,30	3
10.08	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.	170	882,30	3
10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	153	794,07	3

## ANEXO I - 2023

10.10	Distribuição de bens de terceiros.	153	794,07	3
<b>11</b>	<b>Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.</b>			
11.01	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.	214	1.110,66	3
11.02	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.	128	664,32	3
11.03	Escolta, inclusive de veículos e cargas.	214	1.110,66	3
11.04	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.			3
<b>12</b>	<b>Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.</b>			
12.01	Espectáculos teatrais.			3
12.02	Exibições cinematográficas.			3
12.03	Espectáculos circenses.			3
12.04	Programas de auditório.			3
12.05	Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.			3
12.06	Boates, taxi-dancing e congêneres.			3
12.07	Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.			3
12.08	Feiras, exposições, congressos e congêneres.			3
12.09	Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.	153	794,07	3
12.10	Corridas e competições de animais.			3
12.11	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.			3
12.12	Execução de música.	170	882,30	3
12.13	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	170	882,30	3
12.14	Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.			3
12.15	Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.	170	882,30	3
12.16	Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.			3
12.17	Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.	170	882,30	3
<b>13</b>	<b>Serviços relativos à fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.</b>			
13.02	Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.	170	882,30	3
13.03	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.	128	664,32	3
13.04	Reprografia, microfilmagem e digitalização.	128	664,32	3
13.05	Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarem sujeitos ao ICMS.	170	882,30	3
<b>14</b>	<b>Serviços relativos a bens de terceiros.</b>			
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	170	882,30	3
14.02	Assistência técnica.	214	1.110,66	3
14.03	Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	170	882,30	3
14.04	Recauchutagem ou regeneração de pneus.	170	882,30	3

## ANEXO I - 2023

14.05	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.	170	882,30	3
14.06	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	170	882,30	3
14.07	Colocação de molduras e congêneres.	170	882,30	3
14.08	Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.	170	882,30	3
14.09	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.	103	534,57	3
14.10	Tinturaria e lavanderia.	103	534,57	3
14.11	Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.	103	534,57	3
14.12	Funilaria e lanternagem.	170	882,30	3
14.13	Carpintaria e serralheria.	170	882,30	3
14.14	Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.	170	882,30	3
<b>15</b>	<b>Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.</b>			
15.01	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.			5
15.02	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.			5
15.03	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.			5
15.04	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.			5
15.05	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.			5
15.06	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.			5
15.07	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.			5
15.08	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos à abertura de crédito, para quaisquer fins.			5
15.09	Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).			5
15.10	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.	223	1.157,37	5
15.11	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.			5
15.12	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.			5

## ANEXO I - 2023

15.13	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operação de câmbio.			5
15.14	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.			5
15.15	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.			5
15.16	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.			5
15.17	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.			5
15.18	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.			5
<b>16</b>	<b>Serviços de transporte de natureza municipal.</b>			
16.01	Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e	89	461,91	3
16.02	Outros serviços de transporte de natureza municipal.	89	461,91	3
<b>17</b>	<b>Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.</b>			
17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	170	882,30	2
17.02	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.	103	534,57	2
17.03	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.	170	882,30	2
17.04	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.	170	882,30	2
17.05	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.	170	882,30	2
17.06	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.	205	1.063,95	2
17.08	Franquia (franchising).			2
17.09	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	205	1.063,95	2
17.10	Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	205	1.063,95	2
17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	214	1.110,66	2
17.12	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	214	1.110,66	2
17.13	Leilão e congêneres.	214	1.110,66	2
17.14	Advocacia.	205	1.063,95	2
17.15	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.	205	1.063,95	2
17.16	Auditoria.	170	882,30	2
17.17	Análise de Organização e Métodos.	170	882,30	2
17.18	Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.	170	882,30	2
17.19	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	170	882,30	2

## ANEXO I - 2023

	17.20	Consultoria e assessoria econômica ou financeira.	205	1.063,95	2
	17.21	Estatística.	205	1.063,95	2
	17.22	Cobrança em geral.	205	1.063,95	2
	17.23	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).			2
	17.24	Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.	103	534,57	2
	17.25	Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita)			2
	<b>18</b>	<b>Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.</b>			
	18.01	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.			3
	<b>19</b>	<b>Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.</b>			
	19.01	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	170	882,30	2
	<b>20</b>	<b>Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.</b>			
	20.01	Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.			2
	20.02	Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.			2
	20.03	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.			2
	<b>21</b>	<b>Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.</b>			
	21.01	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.	450	2.335,50	2
	<b>22</b>	<b>Serviços de exploração de rodovia.</b>			
	22.01	Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.			5
	<b>23</b>	<b>Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.</b>			
	23.01	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.	205	1.063,95	2
	<b>24</b>	<b>Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.</b>			
	24.01	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	205	1.063,95	2
	<b>25</b>	<b>Serviços funerários.</b>			

## ANEXO I - 2023

25.01	Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, conservação ou restauração de cadáveres.			2
25.02	Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.			2
25.03	Planos ou convênio funerários.			2
25.04	Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.			2
25.05	Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.			2
<b>26</b>	<b>Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.</b>			
26.01	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.			2
26.01.1	serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, prestados por motociclistas	30	155,70	3
26.01.2	demais	89	461,91	3
<b>27</b>	<b>Serviços de assistência social.</b>			
27.01	Serviços de assistência social.	138	716,22	3
<b>28</b>	<b>Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.</b>			
28.01	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	205	1.063,95	3
<b>29</b>	<b>Serviços de biblioteconomia.</b>			
29.01	Serviços de biblioteconomia.	138	716,22	2
<b>30</b>	<b>Serviços de biologia, biotecnologia e química.</b>			
30.01	Serviços de biologia, biotecnologia e química.	205	1.063,95	2
<b>31</b>	<b>Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.</b>			
31.01	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	138	716,22	3
<b>32</b>	<b>Serviços de desenhos técnicos.</b>			
32.01	Serviços de desenhos técnicos.	138	716,22	3
<b>33</b>	<b>Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.</b>			
33.01	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	259	1.344,21	3
<b>34</b>	<b>Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.</b>			
34.01	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	259	1.344,21	3
<b>35</b>	<b>Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.</b>			
35.01	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	138	716,22	2
<b>36</b>	<b>Serviços de meteorologia.</b>			
36.01	Serviços de meteorologia.	138	716,22	2
<b>37</b>	<b>Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.</b>			
37.01	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	138	716,22	2
<b>38</b>	<b>Serviços de museologia.</b>			
38.01	Serviços de museologia.	138	716,22	2
<b>39</b>	<b>Serviços de ourivesaria e lapidação.</b>			
39.01	Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).	170	882,30	2
<b>40</b>	<b>Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.</b>			
40.01	Obras de arte sob encomenda.	170	882,30	2